

RECURSO n° ,2002
(Do Senhor Deputado Mendes Ribeiro Filho e outros)

Contra apreciação conclusiva da
Comissão de Agricultura e Política Rural
ao Projeto de Lei n° 4.822/2001

Senhor Presidente:

Os deputados abaixo assinados, com base no Artigo 132, § 2º, combinado com o Artigo 58, § 3º, do Regimento Interno, recorrem contra apreciação conclusiva da Comissão de Agricultura e Política Rural ao Projeto de Lei n° 4.822/2001, que "determina que nos programas de reforma agrária 20% das vagas dos assentamentos, no mínimo, sejam destinados aos filhos de pequenos produtores residentes nos municípios em que se localizam", de minha autoria.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2002

Deputado Mendes Ribeiro Filho

Contra apreciação conclusiva da
Comissão de Agricultura e Política Rural
ao Projeto de Lei nº 4.822/2001

Deputado	Assinatura

Contra apreciação conclusiva da
Comissão de Agricultura e Política Rural
ao Projeto de Lei nº 4.822/2001

Deputado	Assinatura